

TC 034.126/2018-0

Tipo: TOMADA DE CONTAS  
ESPECIAL

### DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 10711/2023-TCU-2ª Câmara - Relator Ministro AROLDO CEDRAZ (102)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

**Responsável/Interessado/UJ:** Procuradoria da República no Estado de São Paulo - MPF.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação	Ofício 62331/2023-Secomp-4	18/12/2023	111	Procuradoria da República no Estado de São Paulo - MPF	Receita Federal	18/12/2023	116	Não houve
Notificação	Ofício 62333/2023-Seproc	18/12/2023	114	Caixa Econômica Federal	TCU	18/12/2023	115	Não houve
Notificação	Ofício 63151/2023-Secomp-4	18/12/2023	110	Marcelo Augusto Puzone Gonçalves	Procuração	18/12/2023	113	Não houve
Notificação	Ofício 63154/2023-Secomp-4	18/12/2023	109	Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério das Cidades	Internet	18/12/2023	112	Não houve

Considerando que o Senhor José Antonio Bacchim interpôs recurso (peça 105) contra o Acórdão 10711/2023-TCU-2ª Câmara, fica dispensada a expedição de notificação a ele, em observância ao art. 179, § 4º, do Regimento Interno do TCU.

31 de Janeiro de 2024.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
Secretaria-Geral de Controle Externo

---

*(assinado eletronicamente)*  
MARCELO GONÇALVES DA SILVA  
SEGECEX / SEJUS / SEPROC – matrícula 6032-1